



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 512/2020 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 20 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 100/2019.

*RECEBIDO
EM 21/05/2020
HORA 11:50
João Tavares
Gabinete do Prefeito*

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 100/2019**, de autoria do Vereador João Assi, que “Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares II, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho”, aprovado por maioria simples de votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 12/05/2020. Acompanhado da **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que “Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares Sul, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho”, aprovado por maioria simples de votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 12/05/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020